



Adenda ao Regulamento de Estágios e Projetos do IPG

Licenciaturas e Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESECD-IPG

Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico em 07-03-2018

Tendo em consideração o disposto no Regulamento Escolar dos Cursos de 1.º Ciclo, no Regulamento de Estágios e Projetos e no Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), e as especificidades dos cursos ministrados na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto (ESECD), são definidas neste documento as regras de admissão a Estágio, Elaboração e Avaliação de Relatório de Estágio/Projeto das Licenciaturas e Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESECD-IPG. Não se enquadram neste documento os Estágios dos cursos que são objeto de regulamento específico.

1. ADMISSÃO A ESTÁGIO

1.1. O início do Estágio curricular pode ocorrer quando:

1.1.1. Além do Estágio, o aluno tenha até três unidades curriculares por aprovar.

1.1.2. De acordo com o ponto 3 do artigo 14.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPG: *só são admitidos a frequentar a componente de formação em contexto de trabalho os estudantes que, à data do seu início, tenham no máximo 4 unidades curriculares em atraso.*

1.2. O estudante deverá dirigir-se ao GESP para iniciar o processo de admissão ao Estágio Curricular, até ao final do primeiro semestre (Modelo GESP.001).

2. REGRAS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO/PROJETO

2.1. O relatório de Estágio/Projeto curricular deverá permitir uma avaliação correta do trabalho desenvolvido na organização, efetuar a ligação entre a prática e os conhecimentos adquiridos na ESECD-IPG e relacionar os objetivos, meios e ações da atividade desenvolvida com os resultados obtidos. Para tal, será seguida a seguinte estrutura:

- a) Ficha de identificação (primeira página), onde figure o nome do estudante, o nome da organização, moradas, localidades, datas de início e fim de Estágio curricular, nome e grau académico do supervisor na organização e nome do orientador na ESECD-IPG;
- b) Agradecimentos;
- c) Resumo do trabalho desenvolvido no Estágio/Projeto (aproximadamente 200 palavras em português, com espaço e meio);
- d) Palavras-chave: no máximo cinco;
- e) Índice geral, índices parcelares (quadros, tabelas, figuras, gráficos e outros que se justifiquem), lista de siglas, glossário de termos técnicos;
- f) Introdução, onde deverá ser referido o plano de Estágio (modelo GESP.004), a anexar;
- g) Caracterização sumária da organização (sector de atividade, sede, sucursais, número de trabalhadores no local onde realizou o Estágio curricular, organização interna, datas e factos relevantes para conhecimento da atividade da organização);
- h) Objetivos do trabalho;
- i) Atividades desenvolvidas (com indicação das aprendizagens efetuadas e das dificuldades encontradas e superadas);
- j) Reflexão final (autoavaliação do estagiário, contendo elementos que possam perspetivar a melhoria da qualidade da formação, quer na escola, quer em futuros momentos de formação nas instituições; abordagem da relação entre o plano do curso e o trabalho desenvolvido; referência a eventuais sugestões para a organização de futuros Estágios);

J. V. Gomes

- k) Bibliografia;
- l) Anexos;
- m) Apêndices

2.2. Como fatores de avaliação deverão ser tomadas em conta as seguintes recomendações na apresentação do relatório de Estágio curricular:

- a) O relatório de Estágio curricular deverá ser redigido de forma clara e objetiva, sem rasuras e/ou erros;
- b) O texto deve ser justificado, em páginas de formato A4, com tipo de letras *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e com as margens da lombada com 3 cm e as restantes com 2,5cm;
- c) Devem ser utilizadas folhas opacas de formato A4, preferencialmente brancas;
- d) Deve apresentar, obrigatoriamente, uma capa provisória do relatório de Estágio, conforme o modelo disponível no GESP (modelo GESP.010) e no endereço <http://www.gesp.ipg.pt/>;
- e) O relatório deve ser paginado segundo a seguinte regra: numeração romana até à introdução (exclusive), exceto a capa; numeração árabe a partir da introdução (inclusive) até à última página da bibliografia. A numeração deverá constar no canto inferior direito;
- f) As figuras, quadros e outros elementos visuais devem apresentar legendas, contendo número, título e fonte;
- g) O corpo do texto principal deverá ser organizado em diversos capítulos;
- h) A utilização de siglas ou abreviaturas deverá restringir-se à forma padrão, evitando a sua inserção no título; a designação completa da instituição/organismo/obra à qual se refere a abreviatura ou sigla deve preceder, no texto, a primeira indicação destas

- exemplo: Instituto Politécnico da Guarda (IPG). Não devem ser utilizados pontos nas siglas - exemplo: IPG em vez de I.P.G.

- i) Os vocábulos estrangeiros deverão ser devidamente assinalados em *itálico*;
- j) Os números, quando não forem seguidos por unidade de medida, deverão ser apresentados por extenso, de primeiro a décimo e de um a dez (inclusive), e por algarismos a partir deste último;
- k) As referências bibliográficas deverão ser colocadas no corpo do texto, através da indicação do autor, do ano de edição e, no caso de citações formais, da(s) página(s), de acordo com os seguintes exemplos:

- " Contribuem para o bem (Hughes, 2001) ...; - "Como é referido por Zen (1980) ...; -
" «O objeto vale o preço» (Reis, 2000, p. 35); - Diversos autores: (Santos & Neves, 2004) ou (Simões *et al.*, 1995);

l) A lista bibliográfica - obrigatória, conforme a alínea k) do ponto 2.1 - é organizada por ordem alfabética e deverá conter todas as referências existentes no texto e outras fontes que, não estando referidas, foram necessárias à elaboração do trabalho, tais como:

Livros - exemplo: Oliveira, J. B. (2007). *Psicologia da Educação* (8ª ed., Vols. 1-2). Porto: Livpsic; **Artigos Científicos** - exemplo: Lee, A. (1997). Contributions of Research on Student Thinking in Physical Education. *Journal of Teaching in Physical Education*, 16, 3, 262-277; **Artigos ou Capítulos de Livros** - exemplo: Vala, J. (1986). A Análise de Conteúdo. In A. Silva & J. Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais* (pp. 101-128). Porto: Edições Afrontamento; **Actas de Congresso, Simpósio ou Seminário** - exemplo: Piéron, M. (1986). Analysis of the research based on observation of the teaching of physical education. In M. Piéron & G. Graham (Eds.), *The Olympic Scientific Congress: Proceedings* (pp. 193-202). Champaign: Human Kinetics; **Dissertações de Doutoramento, Mestrado e monografias de final de curso**

- exemplo: Neto, C. (1987). *Motricidade e desenvolvimento: estudo do comportamento de crianças de 5-6 anos relativo à influência de diferentes estímulos pedagógicos na aquisição de habilidades fundamentais de manipulação*. Dissertação de doutoramento não publicada, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal;

CD-ROM - exemplo: Instituto Nacional de Estatística (1998) *Anuários estatísticos regionais: 1996-1997*. (CD-ROM), Lisboa: INE;

Artigo retirado de uma revista electrónica - exemplo: Vásquez Olcese, C. (2002). El diagnóstico en terapia familiar sistémica. *Psicologia com: Revista Electrónica de Psicología*, 6. Consultado em 24/Jul, 2003, em <http://www....>;

Documento retirado de uma página web - exemplo: Kopta, S. M., Lueger, R. J., Saunders, S. M., & Howard, K. I. (1999). *Individual psychotherapy outcome and process research: Challenges leading to greater turmoil or a positive transition?* Consultado em 24/Out, 2003, em <http://www....>;

- m) No final devem ser agrupados os anexos, acompanhados da respetiva listagem;
- n) Cada anexo será separado por uma folha de rosto contendo número e título;
- o) Todas as digitalizações deverão apresentar boas condições de legibilidade;
- p) O texto não deverá ultrapassar os 60 mil caracteres (cerca de 50 páginas);
- q) Deverão ser brochados ou encadernados os três exemplares do documento final, bem como uma versão em suporte digital, com vista à apresentação do relatório perante o júri de avaliação;

3. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- 3.1. O Estágio curricular deverá ter a carga horária prevista no Despacho de criação do curso em questão.
- 3.2. De acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento Escolar dos Cursos do 1.º Ciclo do IPG, todo o aluno que não seja avaliado no Estágio ou Projeto até 31 de dezembro do



ano letivo de conclusão do curso em que se encontra inscrito terá de efetuar a renovação da sua inscrição para o ano letivo seguinte.

- 3.3. O estagiário deverá contactar o seu docente orientador para dar início ao processo de apresentação e defesa do relatório de Estágio;
- 3.4. A classificação final do relatório de Estágio deverá ter em conta:
 - 3.4.1. O conteúdo do relatório apresentado pelo estagiário face ao plano de Estágio inicial;
 - 3.4.2. A apresentação realizada pelo estagiário;
 - 3.4.3. A defesa realizada pelo estagiário, considerando as conclusões retiradas pelo mesmo face às expectativas iniciais e apresentação de propostas para futuras apresentações;
 - 3.4.4. O cumprimento das recomendações do ponto elaboração do Relatório de Estágio.
- 3.5. Após a apresentação, o estudante deverá, obrigatoriamente, apresentar ao docente Orientador a versão final do relatório de Estágio, com as correções sugeridas pelo júri, quando tal tenha sido considerado necessário, em suporte papel, com encadernação e capa definitiva, disponível apenas nos serviços de reprografia do IPG. Este exemplar será entregue no GESP que diligenciará o seu arquivo nos locais apropriados.
- 3.6. A divulgação da versão final do relatório de Estágio/Projeto implica que:
 - 3.6.1. O direito de autor do relatório de Estágio/Projeto pertence ao estudante como criador intelectual;
 - 3.6.2. O estudante concede gratuitamente à ESECD-IPG, para além da utilização do título e do resumo, autorização para arquivar nos respetivos ficheiros e tornar acessível aos interessados, nomeadamente no seu repositório institucional, bem como a divulgar, por qualquer meio, físico ou eletrónico, o seu relatório de Estágio/Projeto;
 - 3.6.3. Esta disponibilização tem carácter obrigatório, exceto no caso de haver restrições devidamente fundamentadas;

- 3.7. Juntamente com o suporte papel, a versão final do relatório de Estágio (texto e anexos) deverá ser integralmente reproduzida para um ficheiro PDF a entregar em CD/DVD. Todas as digitalizações deverão apresentar boas condições de legibilidade.

4. PROJETO

Nos cursos em que os alunos possam, em alternativa ao Estágio, realizar um Projeto, devem seguir as normas gerais deste Regulamento, mas com as seguintes particularidades:

- 4.1 O Projeto é de natureza individual.
- 4.1. O Projeto consistirá numa proposta de intervenção, tendo como enquadramento a área do respetivo curso numa Organização ou na elaboração de uma proposta para a criação de uma Organização com o mesmo enquadramento.
- 4.2. O texto não deverá ultrapassar os 120 mil caracteres (cerca de 100 páginas).
- 4.3. O estudante deverá dirigir-se ao GESP para iniciar o processo de admissão ao Projeto, até ao final do 1.º semestre (Modelo GESP.001).
- 4.4. O Projeto decorre durante o normal período letivo e a respetiva defesa deverá realizar-se até 31 de dezembro do ano letivo de conclusão do curso em que o aluno se encontra inscrito.
- 4.5. Antes da defesa, o orientador deverá levantar no GESP o Requerimento Apresentação e Discussão do Relatório de Estágio (Modelo GESP.005).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O presente documento entra em vigor após a sua aprovação e homologação.
- 5.2. Todas as dúvidas ou omissões serão analisadas e resolvidas pela Direção da ESECD-IPG.